

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de julho de 2015



Série

Número 126

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 340/2015

Prorrogação do estatuto de equiparação a bolseiro concedido à trabalhadora Carla Filipa da Silva Candeias, técnica superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas.

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
PESCAS****Despacho n.º 340/2015**

Despacho n.º GRH-03/SRAP/2015

Considerando que a Técnica Superior, Carla Filipa da Silva Candeias, a exercer funções na Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, encontra-se a frequentar o Curso Avançado em Administração Pública no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de interesse público na medida que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte do trabalhador com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando qualquer acréscimo de encargos com pessoal.

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro no País, quando os trabalhadores em regime de funções públicas se proponham realizar programas de trabalho e estudo, bem como frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público, de duração não inferior a três meses.

Considerando que a equiparação a bolseiro é temporária e não dá lugar à abertura de vaga, de acordo com artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, determino o seguinte:

- 1 - À trabalhadora Carla Filipa da Silva Candeias, técnica superior da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, é concedida a prorrogação do estatuto de equiparação a bolseiro para a conclusão do Curso de Formação Especializada em Administração Pública no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.
- 2 - A prorrogação do estatuto de equiparação a bolseiro à trabalhadora Carla Filipa da Silva Candeias, é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial de exercício de funções sob a forma de 30 dias efetivos de trabalho compreendidos entre o dia 1 de agosto e 25 de setembro de 2015.
- 3 - As faltas dadas ao abrigo do regime da equiparação a bolseiro são justificadas, no entanto as que vierem a ser superiores a 30 dias por ano, determinam a perda de remuneração.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, no Funchal, aos 4 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)